

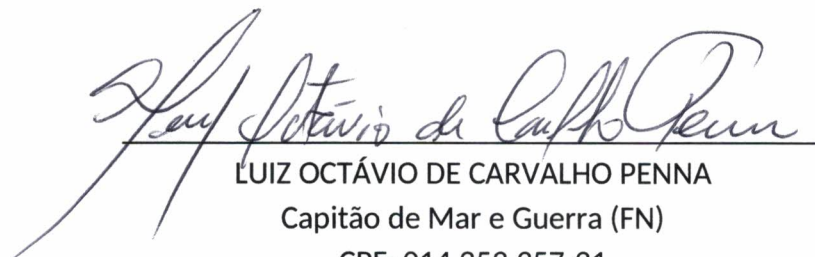


MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº115/2024
(Processo Administrativo n.º 63129.003960/2024-81)

Objeto: Aquisição de mesa de refeitório.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, **aquisição de mesa de refeitório. Que visa atender a Divisão de Municiamento deste Centro, em favor da empresa de menor preço: EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.336.507/0001-35 no valor total de R\$ 33.362,40 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),** observados os trâmites legais necessários, considerando as informações contidas na proposta.

Rio de Janeiro, RJ, em 19, de agosto de 2024.



LUIZ OCTÁVIO DE CARVALHO PENNA

Capitão de Mar e Guerra (FN)

CPF: 014.253.357-21

Ordenador de Despesas



COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	
Setor Requisitante: Municiamento e Rancho	
Responsável pela Demanda: Primeiro-tenente (RM2-S) Roberta Fortins	
E-mail: roberta.fortins@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2101-1059

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mesas para mobiliar o refeitório deste Centro, com a finalidade de garantir a padronização do rancho de acordo com os conjuntos de mesas já existentes. A aquisição deste item visa cumprir os princípios estabelecidos pela lei 14.133/2021 Art. 40. item V, alínea a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho; especialmente no que tange à eficiência e à padronização. A padronização é fundamental para garantir que os processos administrativos sejam realizados de maneira uniforme, o que facilita o controle e um melhor aproveitamento do layout. Além disso, ao adotar uma padronização, asseguramos a uniformidade das aquisições futuras, uma vez que itens padronizados reduzem a necessidade de adaptações.

3. Quantidade a ser contratada/aquisição:

3.1. Uma (01) aquisição, com um (01) item.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição:

4.1. 03 dias após a emissão da nota de empenho.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e

correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 33.362,40 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna C415DV;

5.2. Fase 3Z;

5.3. Item L0;

5.4. Fonte de Recursos (FR) 10000000000;

5.5. Natureza de Despesa (ND) 339030/449052;

5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Primeiro-Tenente (RM2-S) ROBERTA FERREIRA FORTINS DE MOURA

Solicitante:

Rio de Janeiro-RJ, 19 de agosto 2024.


ROBERTA FERREIRA FORTINS DE MOURA
Primeiro-Tenente (RM2-S)
CPF: 137.250.547-46
Enc. da Seção de Municciamento e Rancho


LUIZ OCTÁVIO DE CARVALHO PENNA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
CPF: 014.253.357-21
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
AVENIDA BRASIL, Nº10590 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Equipe de Contratação direta, na figura da Primeiro-Tenente (RM2-S) Roberta Ferreira Fortins de Moura, em observância ao que dispõe os incisos VII e VI do Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, informa que:

1. Os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

1.1. Para Aquisição de mesa de refeitório. Que visa atender a Divisão de Municiamento deste Centro, em favor da empresa de menor preço: EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.336.507/0001-35 no valor total de R\$ 33.362,40 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), pelos motivos expostos:

1.1.1. o Fornecedor atende em tempo hábil a entrega do material e serviço demandado, em razão do fornecimento ser único e excepcional e, foi optado pela dispensa eletrônica sem disputas de lances;

1.1.2. que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3. que o processo visa atender aos princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, garantindo a realização de contratação de forma ágil, transparente e econômica, em conformidade com os interesses da administração e da sociedade como um todo.

2. Conforme o inciso I do Art. 72 da Lei 14.133, é dispensável a elaboração dos Documentos Normativos estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor; pois, trata-se objeto único e excepcional e de baixo valor.

2.1. Que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

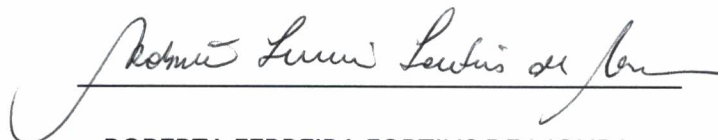
3. Considerando que o preço praticado pelo fornecedor EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.336.507/0001-35 para a aquisição é compatível com os valores de mercado conforme orçamentos anexos, juntados ao Processo.

4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mesas para mobiliar o refeitório deste Centro, com a finalidade de garantir a padronização do rancho de acordo com os conjuntos de mesas já existentes. A aquisição deste item visa cumprir os princípios estabelecidos pela lei 14.133/2021 Art. 40. item V, alínea a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho; especialmente no que tange à eficiência e à padronização. A padronização é fundamental para garantir que os processos administrativos sejam realizados de maneira uniforme, o que facilita o controle e um melhor aproveitamento do layout. Além disso, ao adotar uma padronização, asseguramos a uniformidade das aquisições futuras, uma vez que itens padronizados reduzem a necessidade de adaptações.

5. A responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de aquisição são do Setor Demandante, firmando o presente documento na presença da Autoridade a quem relatou a necessidade e que atesta abaixo, conhecimento delas.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2024.

Elaborado por:

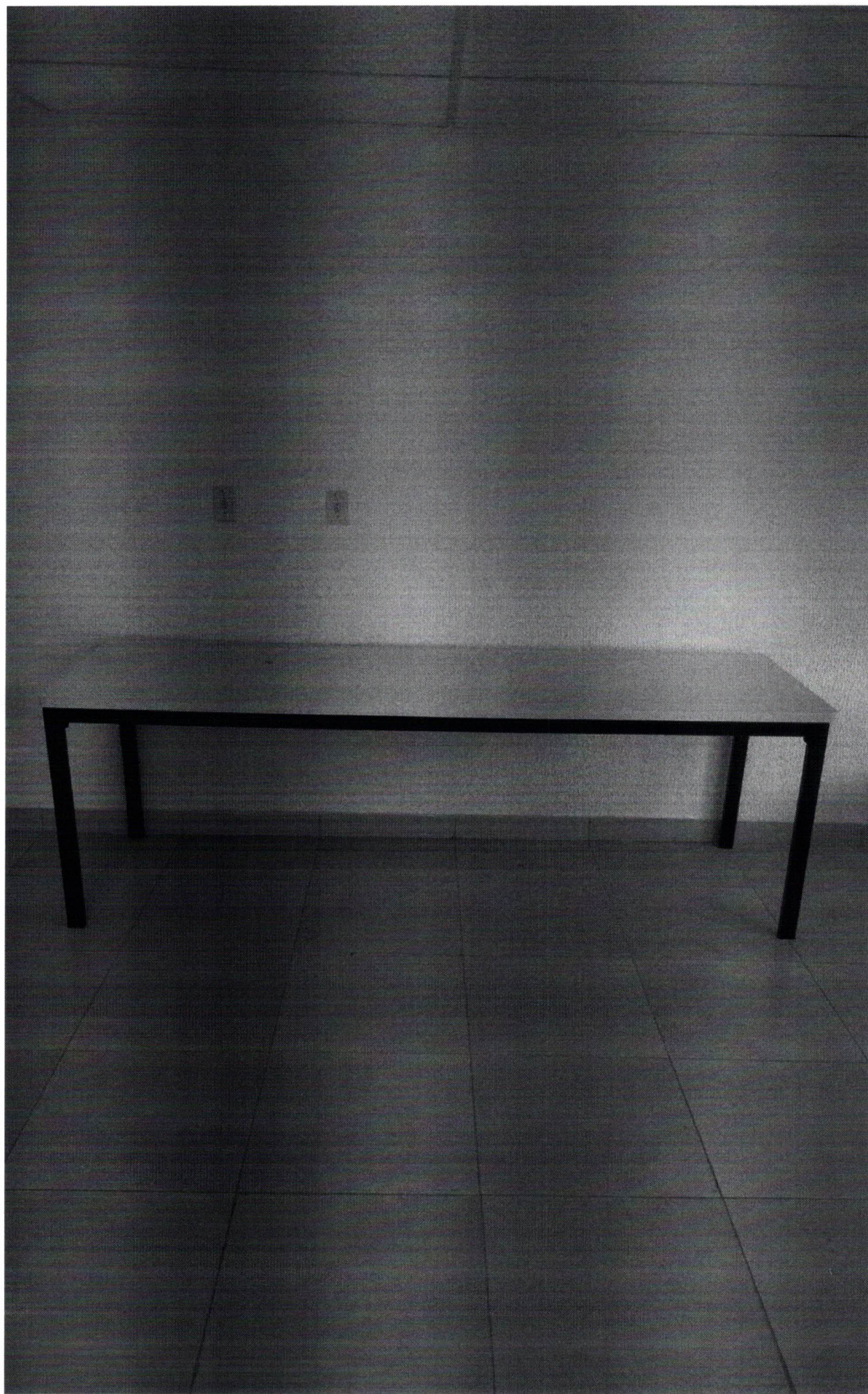


ROBERTA FERREIRA FORTINS DE MOURA
Primeiro-Tenente (RM2-S)
CPF: 137.250.547-46
Enc. da Seção de Municiamento e Rancho

Ratificado por:



LUIZ OCTÁVIO DE CARVALHO PENNA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
CPF: 014.253.357-21
Ordenador de Despesas





Estrada dos Bandeirantes, 7499 - Jacarepaguá/RJ - CEP: 22780-085
licitacao@equiparrj.com.br
Tel.: +55(21) 96480-7752 / (21)96439-7674

UNIDADE:	CEFAN	DATA:	06/08/2024
SETOR:	Sgt Bents		

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição/Especificação	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de refeitório - Dimensões da mesa: 2400 x 800 x 750 mm, tampo mdf 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em fórmica; estrutura em aço metalon 50x30 1,20 cor preta.		UND	15	R\$ 2.224,16	R\$ 33.362,40
					R\$ 33.362,40	

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: 50 dias.

Dados Bancários:

Banco Santander - Agência 3957 - Cc 13.004031-0


Brunno Leonardo Miranda Viana

30.372.538/0001-98

EQUIPAR COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

Estr. dos Bandeirantes, nº 7499
Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ

22780-085



CARIOCA SOLUTION LTDA

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870
E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO Nº 2698 / 2024

Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes

Segue proposta de preço dos itens, conforme solicitado:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de refeitório - Dimensões da mesa: 2400 x 800 x 750 mm, tampo mdf 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em fórmica; estrutura em aço metalon 50x30 1,20 cor preta.	Unidade	15	R\$ 2.580,00	R\$ 38.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.700,00	

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

Representante Legal
Iury Soares Santos
CPF: 126.146.237-84

22.567.346/0001-09
CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME
RUA NICARÁGUA Nº 370 SALA 103
PENHA - CEP 21.020-050
RIO DE JANEIRO - RJ

ROMARFEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Ao
CEFAN

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de refeitório - Dimensões da mesa: 2400 x 800 x 750 mm, tampo mdf 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em fórmica; estrutura em aço metalon 50x30 1,20 cor preta.	Unidade	15	R\$ 3.208,00	R\$ 48.120,00
VALOR TOTAL			R\$ 48.120,00		

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

Av. Mem de Sá, 295 – Lj A – Centro – RJ – CEP: 20350-151 - tel.2262-6679/2221-4847
Whatsaap: 96484-4689 – CNPJ: 08.318.369/0001-59 – Escritório: Rua Brasilina, nº 15
Sala 208 – Cascadura – Cep: 21350-060 – RJ - email: romarfel2006@gmail.com.br

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	CNAE	UF	QTDE TOTAL	COT. 1	COT. 2	COT. 3	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa de refeitório – Dimensões da mesa: 2400x800x750mm, tampo mdf 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em fórmica; estrutura em aço metalon 50x30 1,20 cor preta.	475767	46.49-4-04	UN	15	R\$ 2.224,16	R\$ 2.580,00	R\$ 3.208,00	R\$ 2.224,16	R\$ 33.362,40
									TOTAL	R\$ 33.362,40

Rio de Janeiro, - RJ. De de 2024

Roberta Ferreira Fortins de Moura
ROBERTA FERREIRA FORTINS DE MOURA
Primeiro- Tenente (RM2-S)
Enc. da Seção de Municiamento e Rancho

CATMAT/CATSER
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE
COTAÇÃO PAINEL DE PREÇOS
COTAÇÃO INTERNET
COTAÇÃO ATA PREGÃO ELETRÔNICO
COTAÇÃO LOJAS FÍSICAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.372.538/0001-98 DUNS®: 948061530
Razão Social: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO EQUIPAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2024
Receita Municipal	Validade:	11/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.372.538/0001-98 DUNS®: 948061530
Razão Social: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO EQUIPAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 26/03/2024
Número do Processo: 64287011464202360
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Data Aplicação: 02/05/2022
Número do Processo: 6451015789/202159 Número do Contrato: 2021NE001761
Descrição/Justificativa: Inexecução de entrega de material, conforme solução do Processo Administrativo nº 2/2022.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.372.538/0001-98 DUNS®: 948061530
Razão Social: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO EQUIPAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.372.538/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EQUIPAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 07499	COMPLEMENTO AREA EXCEDENTE
CEP 22.780-085	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNNO@GRUPOTOTALLINE.COM.BR	
TELEFONE (21) 2464-0221/ (21) 2458-0011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.372.538/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNNO LEONARDO MIRANDA VIANA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/08/2024** às **12:31** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.372.538/0001-98

Certidão nº: 56537341/2024

Expedição: 16/08/2024, às 12:34:31

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.372.538/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.372.538/0001-98

Razão

EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

ESTRADA DOS BANDEIRANTES 07499 AREA EXCEDENTE / JACARPAGUA
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 22780-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072804585102574783

Informação obtida em 16/08/2024 12:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br